

Aut-086/09
Proj-211/09
do Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.821

De 29 de Outubro de 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RESTAURANTE POPULAR “BIU SOUTO”,
NO DISTRITO DOS MECÂNICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica denominado de SEVERINO SOUTO VÉLEZ “BIU SOUTO”, o
Restaurante Popular localizado no Distrito dos Mecânicos no Município de Campina
Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito